ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 280, DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

Estabelece horário para concessão de audiências públicas no período de recesso.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, cumprindo o que dispõe a letra "a", inciso IV, artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E :

Conceder audiências públicas, diariamente, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal, das 09hs às 11hs.

Fica revogada a portaria de número, 244, de 02 de janeiro de 2003 E 257, de 02 de janeiro de 2004, deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 07 de janeiro de 2005.

Cazarolli

Ver. BENHUR CAZAROLLI
Presidente

Registre e publique-se.

Ver. ***IRANI OLIVEIRA DA ROSA***
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 07/01/05.
RETIRADO em: 28/01/05.